



10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva

Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - centro
Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: 10rtd@10rtd.com.br - Site: www.10rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 47.781 de 24/11/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **9 (nove) páginas**, foi apresentado em 27/10/2020, o qual foi protocolado sob nº 63.246, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **47.781** e averbado no registro nº 6.749 de 11/03/2004 no Livro de Registro A deste 10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

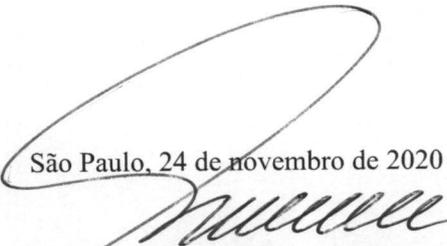
Denominação

ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE

Natureza:

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

São Paulo, 24 de novembro de 2020


Luciene Cristina da Silva Rodrigues
Escrevente Autorizada

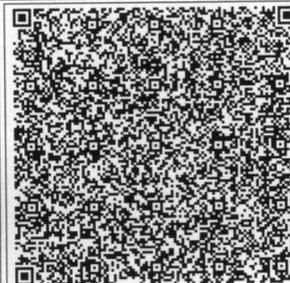
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 113,55	R\$ 32,30	R\$ 22,10	R\$ 5,97	R\$ 7,81
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 5,47	R\$ 2,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 189,58



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

10191500735897180



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1111464PJBA000063147AF20B

ILMO. SR. 10º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA CAPITAL - SÃO PAULO

DANIELLE BARRETO NIGROMONTE, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 10.480.645-0 e inscrita no CPF sob o nº 043 988 717-80, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE – APAA**, com sede na Rua Conselheiro Ramalho, nº 538, Bela Vista, CEP 01325-000, São Paulo/SP, vem, nos termos da Lei nº 10.406/2002 e do Artigo 121 da Lei nº 6.015/1973, requerer o registro da Ata de reunião de Conselho Administrativo realizada no dia 20/10/2020, ora apresentada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 23 de outubro de 2020.



DANIELLE BARRETO NIGROMONTE

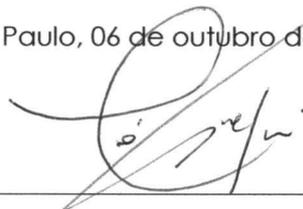
DIRETORA GERAL

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE
CNPJ/MF nº 06.196.001/0001-30
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, nos termos de seu Estatuto Social, os Conselheiros Administrativos da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.196.001/0001-30, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Conselheiro Ramalho, nº 538 – CEP 01325-000 ("Associação"), para participarem da Reunião do Conselho de Administração, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2020, às 16:00 horas em primeira convocação, ou em segunda convocação, trinta minutos depois, na sede da Associação, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Prestação/Aprovação das demonstrações financeiras, do Relatório de atividades do 3.º trimestre do exercício de 2020;
- (ii) Atualização do Plano de Trabalho 2020; (
- (iii) Atualização do Programa Cultura em Casa;
- (iv) Atualização do Programa Juntos pela Cultura;
- (v) Atualização do Programa Lei Aldir Blanc;
- (vi) Plano de retomada;
- (vii) Ratificação do pedido de Renúncia do Conselheiro Administrativo José Messina;
- (viii) Alteração do Estatuto Social para inclusão de CNAE de Audiovisual;
- (ix) Alteração do Estatuto para que 2 diretores dos 3 atuais possam emitir uma procuração para um único representante com outorgas específicas junto aos órgãos da Receita Federal, Prefeituras etc.;
- (x) Alterações no Manual de RH e aprovação do mesmo, conforme quadro anexo;
- (xi) Outros assuntos de interesse da Associação

São Paulo, 06 de outubro de 2020.



José Gregori
Presidente



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE - APAA
CNPJ/MF nº 06.196.001/0001-30

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de outubro de 2020.

Data, Hora e Local: Ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de 2020, às 16:30 horas em segunda convocação, os membros da **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE – APAA** associação civil sem fins lucrativos, localizada no Teatro Sergio Cardoso, sito à Rua Conselheiro Ramalho, nº 538, Bela Vista, CEP 01325-000, São Paulo/SP ("Associação"), reuniram-se remotamente, por meio de teleconferência.

Convocação: Regularmente realizada conforme Parágrafo Primeiro do Artigo 31 do Estatuto Social tendo os Conselheiros presentes declarado, inclusive, que foram devidamente convocados, estando cientes da data, local, hora e matérias objeto da presente reunião.

Presença: Estiveram presentes, em segunda convocação, os membros do Conselho de Administração da Associação consignados na Lista de Presença (Anexo I).

Mesa: José Gregori – Presidente e Danielle Barreto Nigromonte – Secretária.

Ordem do Dia: Deliberar a respeito das seguintes matérias: **(i)** Prestação/Aprovação das demonstrações financeiras, do Relatório de atividades do 3º trimestre do exercício de 2020; **(ii)** Atualização do Plano de Trabalho 2020; **(iii)** Atualização do Programa Cultura em Casa; **(iv)** Atualização do Programa Juntos pela Cultura; **(v)** Atualização do Programa Lei Aldir Blanc; **(vi)** Plano de retomada; **(vii)** Ratificação do pedido de Renúncia do Conselheiro Administrativo José Messina; **(viii)** Alteração do Estatuto Social para inclusão de CNAE de Audiovisual; **(ix)** Alteração do Estatuto para que 2 diretores dos 3 atuais possam emitir uma procuração para um único representante com outorgas específicas junto aos órgãos da Receita Federal, Prefeituras etc.; **(x)** Alterações no Manual de RH e aprovação do mesmo, conforme quadro anexo; e **(xi)** Outros assuntos de interesse da Associação, se houver.

Deliberações tomadas: O Sr. Presidente abriu os trabalhos dando a palavra à Diretora Geral Danielle Barreto Nigromonte, que secretariou a reunião e sugeriu dar início à deliberação dos temas administrativos e estatutários, pelo que foi aprovado pelos Conselheiros presentes. Dada a palavra à Diretora Administrativa Financeira Gláucia Vanini Costa, passou-se ao item **(i)** da pauta, apresentando-se a prestação das demonstrações financeiras, do Relatório de Atividades referentes ao 3º trimestre de 2020. Pela Conselheira Karla Mendes foi questionada a razão pela qual o Programa Cultura em Casa, apesar de constituir o projeto desenvolvido no período, ficou abaixo do orçamento programado, pelo que foi esclarecido pela Diretora Geral foi esclarecido que o programa possui um orçamento próprio cujos custos ainda serão integralmente realizados. Pelo Presidente foi questionado se todos os programas desenvolvidos foram efetivamente pagos, pelo que foi esclarecido pela Diretora Geral que a Associação apresenta uma situação financeira superavitária. No que se refere às metas, foram solicitados pela Conselheira Karla Mendes esclarecimentos sobre os índices de cumprimento das metas, considerando os projetos realizados de forma virtual, pelo que foi discriminado pela Conselheira Ananda Stucker os índices de público significativos verificados nos projetos veiculados de forma virtual e esclarecido que alguns projetos que não permitiam a veiculação virtual de fato não foram cumpridos, em razão do fechamento dos estabelecimentos decorrente da pandemia da Covid-19. Tanto pela Conselheira Karla Mendes



quanto pela Diretora Geral foi frisado que, em vista dos números, a Associação cumpriu efetivamente seu objetivo de divulgação cultural, principalmente por meio das plataformas virtuais desenvolvidas. Pelo Presidente foi questionado se o Conselho Fiscal aprovou as contas apresentadas, pelo que foi respondido pela Diretora Administrativa Financeira que o órgão emitiu relatório favorável, por meio do qual solicitou algumas retificações, já realizadas, bem como a realização de uma auditoria das áreas de controles internos e compras, cujos resultados ainda serão apresentados em relatório próprio. Em vista dos esclarecimentos prestados, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas, a prestação das demonstrações financeiras e o Relatório de Atividades referentes ao 3º trimestre de 2020. Na sequência, sobre o item (vii) da pauta, foi comunicado aos Conselheiros o pedido de Renúncia do Conselheiro Administrativo José Messina. Ato contínuo, foram aprovadas as alterações do Estatuto Social, previstas nos itens (viii) e (ix) da pauta, respectivamente, para incluir dentre os objetivos da Associação as atividades de exploração audiovisual, em face da realização de projetos via plataformas virtuais, bem como a possibilidade de outorga, por parte de 2 (dois) diretores, de procuração para prática de atos específicos perante órgãos da Receita Federal e Prefeituras, de modo isolado pelo procurador. Pelo Presidente foi ressaltado que deve ser vedada a outorga de poderes de receber e dar quitação. Dessa forma, aprovada por unanimidade a matéria, propõe-se: **a)** a alteração do Artigo 5. do Estatuto, para inclusão da alínea "o", para constar dentre os objetivos da Associação o objetivo de desenvolvimento de "atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão"; e **b)** a alteração do Artigo 37 para a inclusão do Parágrafo Segundo, com a seguinte redação: "**Parágrafo Segundo** – O Diretor Geral, sempre em conjunto com mais um diretor estatutário, poderá nomear procuradores para a prática de atos perante a Receita Federal do Brasil, Receita Previdenciária – INSS e Prefeitura Municipal de São Paulo, para fins de inscrição/atualização dos cadastros perante as referidas Repartições Públicas, os quais poderão praticar todos os atos necessários e permitidos em lei de forma isolada, cujos instrumentos de mandato serão outorgados com poderes específicos e com prazo de duração determinado de no máximo um 01 (um) ano, excetuados poderes de receber e dar quitação". Dessa forma, as propostas de alteração seguirão para a aprovação por parte da Assembleia Geral da Associação. Dando sequência ao item (x) da pauta, foi apresentada pela Diretora Administrativa Financeira a proposta de alteração do Manual de Recursos Humanos da Associação, cujo quadro comparativo referente às modificações sugeridas será compartilhado por e-mail com os Conselheiros, que aprovaram preliminarmente a proposta de alteração, por unanimidade, pelo que foi sugerido pelo Sr. Presidente que eventuais oposições ou considerações deverão ser apresentadas pelos Conselheiros no prazo de até 5 (cinco) dias contados da data dessa Reunião, mediante comunicação formal à Diretora Geral, que anexará o documento à presente ata, para o devido registro. Passando-se para os demais itens da pauta, a Diretora Geral passou a apresentar (ii) a atualização do Plano de Trabalho 2020; (iii) a atualização do Programa Cultura em Casa; (iv) a atualização do Programa Juntos pela Cultura; (v) a atualização do Programa Lei Aldir Blanc; e (vi) o Plano de retomada. Pelo Sr. Presidente foi dada a palavra à Conselheira Karla Mendes, para que, em vista de sua expertise, apresente suas considerações sobre os números apresentados, pelo que foi frisado pela Conselheira Karla Mendes que em termos absolutos os números parecem significativos, mas que em termos proporcionais seria necessário analisar a forma de divulgação dos projetos desenvolvidos, para identificação das atividades. Sugeriu, ainda, dentro das possibilidades da Associação, a utilização de ferramentas de aceleração de divulgação pela internet, além das mídias tradicionais de divulgação para ampliação das ativações de público. Pela Diretora Geral foi apresentada a forma de divulgação das atividades e as tentativas de divulgação por meio das plataformas e redes sociais, inclusive de artistas, o que rendeu retorno significativo de ativações. O Conselheiro Tadeu da Fonseca Jungle frisou que os gastos com divulgação não podem ser

AS

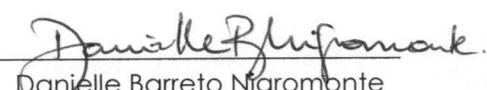


entendidos como supérfluos, visto que trazem retorno significativo, inclusive para a consecução das atividades da Associação, para disseminação cultural, inclusive no que se refere à continuidade da disponibilização de conteúdo virtual perene, mesmo após a normalização das atividades. Pelo Sr. Presidente foi dada a palavra ao Conselheiro Luiz de Alencar Lara, para que manifestasse suas impressões sobre a atuação da Associação durante a pandemia, no que se refere à realização dos projetos desenvolvidos. O Conselheiro Luiz de Alencar Lara parabenizou a atuação da Diretoria e ressaltou o excelente trabalho desenvolvido, que deu visibilidade à Associação e rendeu críticas positivas quanto à atuação no período. Pelo Sr. Presidente foi frisado que a Associação foi grande responsável pela manutenção das atividades culturais no Estado de São Paulo dentro do período da pandemia, de modo que manifestou a grande satisfação em relação às atividades desenvolvidas. O Conselheiro Tadeu da Fonseca Jungle igualmente parabenizou o trabalho desenvolvido e adicionalmente salientou que o formato virtual é uma realidade perene, de modo que a Associação deverá se repositonar no cenário que se mostrará após a normalização das atividades, principalmente se considerado a grande disponibilidade de conteúdos *on demand*, o que demandará o desenvolvimento de novas atividades. Pelos Conselheiros presentes foram aprovados, por unanimidade, sem ressalvas, todos os itens da pauta expostos pela Diretoria da Associação. Por fim, o Sr. Presidente frisou que, em vista da saída de membros do Conselho de Administração, será necessário promover a recomposição e que, para tanto, seria importante a nomeação de integrante negro para conferir maior representatividade e diversidade ao órgão, de modo que sugeriu o nome do Professor Doutor José Vicente, que foi acolhido como uma excelente indicação pelos demais Conselheiros, de modo que a indicação será colocada em deliberação na próxima Reunião.

Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como não houve manifestação, foram encerrados os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e atestada pelo Presidente do Conselho.

São Paulo, 20 de outubro de 2020.


José Gregori
Presidente


Danielle Barreto Nigromonte
Secretária

REGISTRADOR E TABELÃO DINAMARCO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUEIRA
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1568-1472 - CEP 04563-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3030
REGISTRADOR E TABELÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) JOSE GREGORI, em documento sem valor econômico, de: 16.
São Paulo, 20 de outubro de 2020
Em Teste da verdade. Cód. [909352116561301225591-001406]

FLAVIA DE SOUZA MACEDO TRINDADE - ESCRIVENTE (Qtd 1: Total R\$ 6,45)
Selo(s): Ato: AC - 0891679

VALIDO SOMENTE COM
REGISTRADOR E TABELÃO DINAMARCO
Flávia de Souza Macedo Trindade
Escrivente Autorizada

Colégio Notarial do Brasil
São Paulo
117838
FIRMA 1
S11063AC0891679

URAS



PESSOAS NATURAIS
TRITO DO IBIRAPUEIRA


AT

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 20/10/2020

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS

PRESIDENTE DA MESA:

José Gregori, brasileiro, brasileiro, viúvo, jurista RG nº 1.359.765-6 SSP/SP emissão 14/01/2014, CPF nº 007.023.828-68, residente e domiciliado na Rua Silveira Celeste de Campo, 435 – Alto de Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05462-010

SECRETÁRIA:

DANIELLE BARRETO NIGROMONTE, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 10480.645-0, inscrita no CPF sob o nº 043 988 717-80, residente e domiciliada na Cidade Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Roberto Silveira 473/502, Icaraí. CEP 24230-153

DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Glauca Vanini Costa, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 23.648.016-9 SSP/SP, CPF nº 139.214.138-93, residente e domiciliado na Rua Carlos Weber, 757 – BL B AP 231 – Vila Leopoldina, São Paulo – SP, CEP 05303-000

DEMAIS CONSELHEIROS E PARTICIPANTES:

Karla Giovani Soares Mendes, brasileira, separada, Mestre em Estatística, portador da cédula de identidade RG nº 54.452.092-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 581.513.546,15, residente e domiciliado na Rua Ourania nº 131, CEP 05445-030, São Paulo/ SP

Ananda Stucker, brasileira, casada, produtora executiva, portadora da cédula de identidade RG nº 32.615.814-5 SSP/SP emissão 18/01/2006, CPF nº 310.708.268-63, residente e domiciliado na Rua Manoel Alvares da Costa, 198, Jardim Ester Yolanda, São Paulo – SP, CEP 05374-100.

TADEU DA FONSECA JUNGES, brasileiro, artista multimídia, portador da cédula de identidade RG nº 5.897.013 SSP/SP, emissão 20/05/2002 e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.353.058.44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Franca, 1329 CEP 01422-001

Luiz de Alencar Lara, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 13.836.100-9 SSP/SP emissão 07/10/2005, CPF nº 037.542.838-04, residente e domiciliado na Rua Suécia, 474 – Jardim Europa – São Paulo - SP, CEP 01446-000.

JOSÉ DE LORENZO MESSINA, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.854.553 SSP/SP emissão 06/12/1977e inscrito no CPF/MF sob nº 035.014.978-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Antonio Pinto, 1200 ap 104B CEP 05663-020

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. **47.781**



TERMO DE RENÚNCIA DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 26 vinte e seis dias do mês de agosto de 2020, o Sr. **JOSÉ DE LORENZO MESSINA**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.854.553 SSP/SP emissão 06/12/1977 e inscrito no CPF/MF sob nº 035.014.978-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Antonio Pinto, 1200 ap. 104B CEP 05663-020, renuncia por motivos estritamente particulares ao cargo de Conselheiro Administrativo da **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE – APAA**, associação civil sem fins lucrativos, localizada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, no Teatro Sergio Cardoso, sito à Rua Conselheiro Ramalho, nº 538 – CEP 01325-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.196.001/0001-30, ao qual tomou posse em 25/07/2018.

De acordo:

160

JOSÉ DE LORENZO MESSINA

CARTORIO DO 16º TABELIAO DE NOTAS
SAO PAULO - SP
Rua Augusta, 1638/1642 Cep: 01304-001
Fabio Tadeu Bisognin - Tabeliao

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S)
JOSE DE LORENZO MESSINA (328922)
Sao Paulo, 09 de setembro de 2020.
EM TEST DA VERDADE.

REG. 4807485750485048485751535355 1
LUALSU SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA R\$ 6,45 ** TOTAL R\$ 6,45
ADDR: Murillo Silva 09:35:57

Coletor Notarial
do Brasil
Seção São Paulo
141260
FIRMA
09110501A B0410437
Murillo Messina Silva
ESCREVENTE
SÃO PAULO - CAPITAL

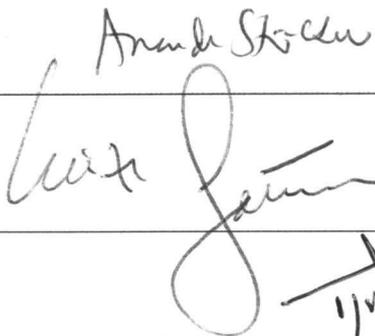
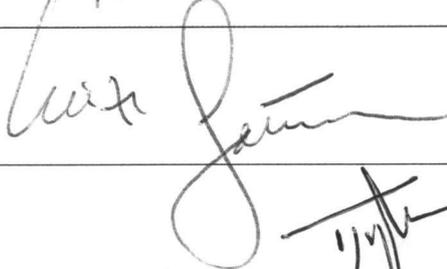
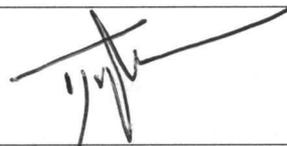
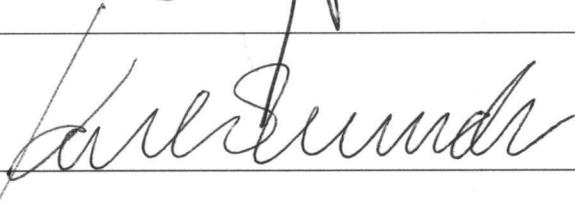
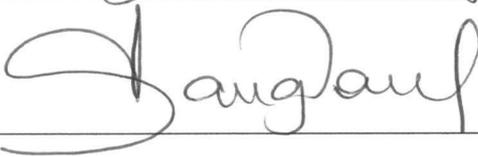
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE – AMIGOS DA ARTE

CNPJ/MF nº 06.196.001/0001-30

LISTA DE PRESENÇA

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N.º 47.781

Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de outubro de 2020 às 16:30h

Nome	Assinatura
José Gregori	
Luiz de Alencar Lara	
Paulo André Porto Bilyk	
Ananda Stucker	
Luiza Gottschalk	
Tadeu da Fonseca Junges	
Karla Giovani Soares Mendes	
Anna Cairistiona Macinnes Tess	
Danielle Barreto Nigromonte	
Gláucia Vanini Costa	
José Mauro Gnaspini	